



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL

EDITAL Nº 7/2022/PNA/REI/IFTO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

**PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO
AOS SERVIDORES DOCENTES DA CARREIRA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E
TECNOLÓGICO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO*

1. SERVIDOR

- 1.1. Nome completo: _____
- 1.2. Unidade de lotação: _____
- 1.3. Matrícula SIAPE: _____
- 1.4. Data de ingresso no IFTO: _____
- 1.5. Regime de Trabalho: _____
- 1.6. Cargo: _____
- 1.7. Área de atuação: _____
- 1.8. Setor/Coordenação: _____
- 1.9. Endereço: _____ Nº _____
- Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
- CEP: _____ E-mail: _____
- 1.10. Telefone 1 () _____ Telefone 2 - facultativo- () _____

2. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- 2.1. Instituição de Ensino _____
- 2.2. Cidade/Estado/País: _____
- 2.3. Nível: () Especialização () Mestrado () Doutorado () Pós-doutorado
- 2.4. Título do Curso e Área: _____
- 2.5. Início do Curso: ____/____/____
- 2.6. Previsão de término do Curso: ____/____/____

3. DECLARAÇÕES

Declaro estar ciente das condições do Processo de Seleção de Servidores Docentes do *Campus* Porto Nacional/IFTO interessados em afastamento integral para programa pós-

graduação, regulamentado pelo Edital n.º 7/2022/PNA/REI/IFTO, de 25 de fevereiro de 2022 e sua base legal.

Declaro também estar ciente das disposições estabelecidas no Regulamento para a Política de Desenvolvimento de Pessoas no Âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, aprovado pela Resolução N° 7/2020/CONSUP/IFTO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020, inclusive sobre os compromissos do servidor, caso venha a ser afastado.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas neste Formulário.

4. QUESTIONÁRIO PRÉVIO, A SER CONFIRMADO PELA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS:

a) O Candidato se afastou para tratar de assuntos particulares ou para gozo de licença capacitação (quinqüênio) ou afastamentos com fundamento no artigo 96-A §2º da Lei 8.112/1990 nos 02(dois) anos anteriores, para o caso de mestrado, ou 4(quatro) anos anteriores, para o caso do doutorado, à data da solicitação de afastamento? () Sim () Não

b) No caso de afastamento para pós-doutorado no País deverão ter, o candidato possui, pelo menos, 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo e possui período de gozo de Licença para Capacitação disponível? () Sim () Não

Porto Nacional, ____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor

*Este documento pode ser incluído no processo de inscrição por meio da opção "Incluir documento>Documento Padrão", copiar e colar o formulário acima, preencher e assinar eletronicamente pelo SEI, ou pode ser impresso, preenchido, assinado, escaneado e inserido no processo de inscrição por meio da opção "Incluir documento>Externo", sendo, neste caso, necessário fazer a autenticação pelo próprio servidor que insere, informando no campo "Tipo de Conferência" a opção "cópia autenticada administrativamente".



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Leite de Sousa, Diretor-Geral**, em 25/02/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1543337** e o código CRC **A06BFCA4**.



Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé
Setor - Jardim América
CEP 77500-000 Porto Nacional - TO
(63) 3363-9700
www.iftto.edu.br - portonacional@iftto.edu.br